

# Caderno 6

SEXTA-FEIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2011

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

### ACÓRDÃO Nº 21.348, DE 09/08/2011

Processo nº 200905529-00

Origem: Prefeitura Municipal de Pacajá

Assunto: Nomeação de Servidores

Interessado: Edmir José da Silva – (Prefeito)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar os Decretos de Nomeação dos 227 candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2008, da Prefeitura Municipal de Pacajá, cujos nomes e cargos estão mencionados no relatório, às fls. 406/412, uma vez que atendem as prescrições do Art. 37, II, da Constituição Federal/88 e ainda obedecem a respectiva ordem de classificação. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.349, DE 09/08/2011

Processo nº 201002099-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB

Assunto: Termos Aditivos a Contratos Temporários

Interessado: Oséas Silva Júnior – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Negar registro aos Termos Aditivos aos Contratos Temporários nºs 131, 110, 257, 126, 071, 051, 090, 298, 096, 133, 304, 135, 291, 294, 098, 120, 128, 289, 108, 093, 088, 067, 260, 263, 250, 123, 062, 068, 248, 292, 089, 087, 274, 081, 049, 114, 077, 080, 259, 268, 044, 142, 301, 053, 084, 137, 048, 109, 099, 045, 063, 106, 076, 308, 129, 271, 140, 092, 061, 073, 100, 146, 101, 118, 309, 116, 083, 091, 256, 284, 102, 134, 277, 141, 299, 122, 247, 305, 266, 283, 246, 130, 064, 072, 125, 290, 293, 107, 065, 127, 124, 285, 104, 264, 249, 258, 058, 254, 303, 115, 139, 255, 057, 117, 286, 078, 148, 050, 282, 244, 252, 113, 281, 251, 275, 262, 119, 276, 056, 059, 046, 121, 094, 095, 085, 070, 135, 273, 300, 047, 086, 103, 052 e 111/2009, celebrados pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB/PMB com Adriana Lúcia Quintairos Spíndola Mendonça e outros, que prorrogam, por mais um ano (01/01 a 31/12/10), a vigência dos contratos principais, uma vez que os aditivos encaminhados, para efeito de registro, não sobrevivem ao fato de que os contratos primitivos não obtiveram registro na Corte. Assim, no entendimento prevalecente, o acessório acompanha o principal. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.350, DE 09/08/2011

Processo nº 200812956-00

Origem: Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos Temporários

Interessada: Maia Silva da Costa – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Registrar os Contratos Temporários nºs 247, 248 e 249/2008-FUNPAPA, celebrados pela Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB com Jobeson Marques Magalhães e outros, para exercerem a função de Instrutor de Dança de Salão, para o atendimento do Programa de Atenção à Pessoa Idosa, com vigência de 27/05/08 a 31/05/08, e vencimento mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais), uma vez que foi caracterizada a natureza excepcional e temporária prevista no Art. 37, IX da Constituição Federal. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.367, DE 18/08/2011

Processo nº 201021665-00

Classe: Aposentadoria

Procedência: Instituto de Previdência do Município de Paragominas

Interessada: Maria Iolanda Guimarães

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.378, DE 23/08/2011

Processo nº 201008472-00

Origem: Instituto de Previdência do Municipais de Portel

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 070/2010

Responsável: Eldinor Rodrigues de Souza – Presidente do IMPP

Interessado: Antônio Cavalcante de Moraes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.379, DE 23/08/2011

Processo nº 201019364-00

Origem: Instituto de Previdência do Municipal de Abaetetuba

Assunto: Pensão – PORTARIA Nº 075/2010

Responsável: Vlamir Ribeiro da Silva – Presidente do IPMA

Interessada: Wanda Carvalho da Silva

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.391, DE 25/08/2011

Processo nº 200900163-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição

Interessada: Laura Soares de Araújo

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.401, DE 01/09/2011

Processo nº 201021662-00

Origem: Instituto de Previdência do Municipais de Paragominas

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 023/2010

Responsável: Raulison Dias Pereira – Presidente do IPMP

Interessado: FRANCISCO MOREIRA DOS SANTOS

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.402, DE 01/09/2011

Processo nº 201021663-00

Origem: Instituto de Previdência do Municipais de Paragominas

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 025/2010

Responsável: Raulison Dias Pereira – Presidente do IPMP

Interessada: RAIMUNDA BENEDITA FERREIRA DE SOUZA

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.403, DE 01/09/2011

Processo nº 201020910-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará

Assunto: Aposentadoria – PORTARIA Nº 005/2011

Responsável: Deusdeth Sacramento Ferreira – Presidente do FUNPREV

Interessada: MARIA DE LOURDES RIBEIRO CARVALHO DOS ANJOS

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.404, DE 01/09/2011

Processo nº 201021664-00

Origem: Instituto de Previdência do Municipais de Paragominas

Assunto: Pensão por morte do servidor WALDIVINO PEREIRA DE PASSOS

Responsável: Raulíson Dias Pereira – Presidente do IPMP

Interessada: JUDITE ANTÔNIA DA SILVA

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.409, DE 06/09/2011

Processo nº 1310162006-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Bannach

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006

Responsável: Dulcinéia Cruz Rodrigues Moraes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR as contas do Fundo Municipal de Educação de Bannach, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de Dulcinéia Cruz Rodrigues Moraes, e EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 2.088.565,71 (dois milhões, oitenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), onde se incluem R\$ 17.638,90 (dezessete mil, seiscentos e trinta e oito reais e noventa centavos), de saldo para o exercício posterior. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.410, DE 06/09/2011

Processo nº 504052005-00

Origem: Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005

Responsável: Antônio de Nazaré Elias Corrêa

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR as contas do Fundo Municipal de Educação de Nova Timboteua, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de Antônio de Nazaré Elias Corrêa, e EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 961.528,66 (novecentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), onde se incluem R\$ 69.959,32 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) de saldo para o exercício posterior. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.413, DE 06/09/2011

Processo nº 200810750-00

Origem: Instituto Vitória Régia para o Desenvolvimento da Amazônia

Assunto: Prestação de Contas do convênio nº 031/2007 e TA nº

001/2008

Responsável: Alex Santos Keuffer

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR a prestação de Contas do Convênio nº 031/2007 e TA nº 001/2008 do INSTITUTO VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de ALEX SANTOS KEUFFER, e EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.415, DE 08/09/2011

Processo nº 1030022006-00

Classe: Prestação de Contas

Órgão: Câmara Municipal de São João de Pirabas

Responsável: Afonso Paulo Rodrigues dos Santos

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

Decisão: Considerar regular, com ressalva, as contas prestadas, devendo ser expedido, em favor do Ordenador, o correspondente Alvará de Quitação, no importe de R\$ 264.475,89 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.426, DE 13/09/2011

Processo nº 0710022007-00

Origem: Câmara Municipal de Santarém

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: José Maria Tapajós

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR as contas da Câmara Municipal de Santarém, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de José Maria Tapajós, e EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 5.775.777,16 (cinco milhões, setecentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), onde se incluem R\$ 1.565,60 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), de saldo para o exercício posterior. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.428, DE 13/09/2011

Processo nº 0790022004-00

Origem: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2004

Responsável: Benedita Carvalho Lopes

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: APROVAR, com ressalvas, as contas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade de Benedita Carvalho Lopes, impondo-se a ressalva face o não envio do balancete financeiro consolidado, o não envio do ato de fixação das diárias e o não envio da relação nominal dos bens móveis adquiridos no exercício, nos termos do Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM/Pa;

II – MULTAR o ordenador de despesas, com o recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores: Ao FUNREAP: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), pelo não envio do balancete financeiro consolidado, pelo não envio do ato de fixação das diárias e pelo não envio da relação nominal dos bens móveis adquiridos no exercício, nos termos do Art. 120-B, § 1º, do RI/TCM/Pa;

III – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 740.282,26 (setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos). Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.430, DE 13/09/2011

Processo nº 201021427-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Altamira

Assunto: Aposentadoria – RESOLUÇÃO Nº 038/2010

Responsável: Garcindo Martins Pereira – Presidente do ALTAPREV

Interessado: BENEDITO PEREIRA DE LIMA

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar e deve o ALTAPREV observar o valor correto dos proventos na ocasião do pagamento do benefício. Corrigir o ato aposentatório, efetuar a devida publicação, bem como comunicar a parte interessada sobre a citada alteração. Unanimidade

### ACÓRDÃO Nº 21.431, DE 13/09/2011

Processo nº 201016687-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Municipais de Altamira

Assunto: Aposentadoria – RESOLUÇÃO Nº 024/2010

Responsável: Garcindo Martins Pereira – Presidente do ALTAPREV

Interessada: ILMA SOARES QUEIROZ

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Registrar. Unanimidade